

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 10 DE FEVEREIRO DE 2026 - ANO: VI - EDIÇÃO Nº: 2341

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TRAIRI - **PORTARIA**



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TRAIRI – RN

Rua Antônio Salústio dos Santos, 113 – Centro.
São Bento do Trairi / RN – CNPJ 08.483.679/0001-29

PORTARIA Nº 01/2026

EMENTA: DISPÕE SOBRE A DECRETAÇÃO
DE LUTO OFICIAL NO ÂMBITO DO PODER LEGISLATIVO
MUNICIPAL EM RAZÃO DO FALECIMENTO DO
EXCELENTÍSSIMO SENHOR VEREADOR E PRESIDENTE JOSÉ
EDUARDO BEZERRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TRAIRI,
no exercício da Presidência, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe conferem a Lei
Orgânica Municipal e o Regimento Interno (RIPLEM);

CONSIDERANDO o falecimento do Vereador e Presidente desta Casa Legislativa, o Sr. JOSÉ
EDUARDO BEZERRA, ocorrido em 08 de fevereiro 2026;

CONSIDERANDO o dever institucional de render as devidas homenagens àquele que, no
exercício de suas funções parlamentares, prestou relevantes serviços à comunidade
sãobentense;

CONSIDERANDO que, em caso de impedimento ou vacância do cargo de Presidente, o Vice-
Presidente fica investido na plenitude das respectivas funções;

RESOLVE:

Art. 1º – Fica declarado Luto Oficial de 03 (três) dias no âmbito da Câmara Municipal de São
Bento do Trairi, em sinal de profundo pesar pelo falecimento do Vereador **JOSÉ EDUARDO
BEZERRA**.

Art. 2º – Durante o período de luto, as bandeiras do Brasil, do Estado e do Município
permanecerão hasteadas a meio mastro na sede deste Poder Legislativo.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e registre-se.

Sala das Sessões, São Bento do Trairi – RN. Em, 09 de fevereiro de 2026.



FRANCISCO DAS CHAGAS

Presidente da Câmara Municipal em exercício

Publicado por:
JOSÉ EDUARDO BEZERRA
Código Identificador: 73010366